



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano XIII • Nº 3057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDA5QZRCRD11MZC3REYYRK

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE SERGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Nos foi apresentado um pedido de esclarecimento ao edital em epigrafe quanto a composição de itens da CESTA BÁSICA conforme segue abaixo:

DO PEDIDO:

Boa tarde, Sr. (ª) da Comissão Licitante!

A Empresa XXX, vem por meio deste solicitar esclarecimento para o Termo de Referência do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 002/2022 SRP. Observamos que na descrição do item da cesta não está igual ao itens que compõem a mesma como grifado abaixo:

*Lote 001- CESTA BÁSICA composta por treze itens sendo: Arroz (02 Kg), Açúcar (01 kg) – Café Torrado (01 pct de 250g) – Biscoito cream crack (01 pct de 400g) – **Biscoito maisena (01 pct de 400g)** – Óleo de Soja (01 und de 900ml) – Leite em pó integral (01 pct de 200g) – Creme de Milho (01 pct de 500g) – Flocos de milho (02 pct de 500g) – Feijão carioca (01 kg) – Farinha de mandioca (01 kg)*

*Lote 002 - CESTA BÁSICA composta por treze itens sendo: Arroz (02 Kg), Açúcar (01 kg) – Café Torrado (01 pct de 250g) – Biscoito cream crack (01 pct de 400g) – **Biscoito maisena (01 pct de 400g)** – Óleo de Soja (01 und de 900ml) – Leite em pó integral (01 pct de 200g) – Creme de Milho (01 pct de 500g) – Flocos de milho (02 pct de 500g) – Feijão carioca (01 kg) – Farinha de mandioca (01 kg)*

DA RESPOSTA:

Após revisão da tabela onde constam os itens e quantidades de cada produto a ser inserido na cesta básica, e com base na **RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA**, informamos que o item BISCOITO MAISENA não faz parte dos itens da CESTA BÁSICA, conforme relação explícita com os quantitativos totais licitados, a qual será utilizada para elaborar a proposta de preço da empresa licitante.

Diante do fato acima relatado fica RETIFICADO apenas a planilha com a descrição dos itens que devem compor a cesta básica sendo retirado o item BISCOITO MAISENA, todavia tal alteração não irá interferir na elaboração da proposta uma vez que este item não está na **RELAÇÃO DOS ITENS QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA**, a qual foi mantida sem alteração, e servirá de base para o cálculo final do valor da cesta básica.

Ficam mantidas todas as demais condições e exigências do edital, registre-se e publique-se.

Teofilândia – Ba, 30 de Junho de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial